



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 6 de março de 2018

Hora: 14h30

N.º 50 GT-A-XIII (3.ª)

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos

ASSUNTO: Situação atual da CGD - Processo de Reestruturação em curso bem como o seu impacto no tecido social da empresa e das matérias consequentes que afetam a imagem da instituição e de quem nela trabalha

Recebida pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges e Clara Marques Mendes (PSD) e pelo Senhor Deputado Joaquim Raposo (PS).

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, Coordenadora do Grupo de Trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas aos requerentes da audiência, na pessoa da coordenadora da Comissão de Trabalhadores da Caixa Geral de Depósitos (CGD), a Senhora **Isabel Rodrigues**, explicou os moldes em que a audiência se iria processar, e concedeu em seguida a palavra aos requerentes para exporem os motivos pelos quais pediram para serem recebidos.

Começou por usar da palavra a Senhora **Isabel Rodrigues** que, após agradecer a disponibilidade das Senhoras e Senhor Deputado, iniciou a sua exposição esclarecendo que a presente audiência visava sensibilizar os Senhores Deputados e os respetivos Grupos Parlamentares para questões relacionadas com o impacto do processo de reestruturação da CGD na relação laboral desta instituição com os seus trabalhadores. Segundo a comissão de trabalhadores, têm recebido informação insuficiente e genérica sobre o processo de reestruturação da CGD, negociado entre o Governo e a União Europeia, implicando este o fecho de agências da CGD e cessação de contratos de trabalho. Para este efeito a CGD tem apresentado aos trabalhadores acordos de pré-reforma ou de revogação por mútuo acordo, cujas cláusulas têm sido sucessivamente mais penalizadores para os trabalhadores, pelo que consideram que desta forma a comissão executiva da CGD pressiona os trabalhadores a aceitarem as condições apresentadas e que, quando não aceitam, existem situações de



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

assédio laboral. Acrescentaram ainda que o acordo de empresa não está a ser cumprido em algumas questões, como o pagamento de horas extraordinárias ou formação profissional.

Por último realçaram que a CDG, no processo de diminuição substancial do número de trabalhadores, não está a cumprir com a obrigação de consulta da comissão de trabalhadores, prevista na alínea c) do artigo 425.º do Código do Trabalho, razão pela qual apresentaram uma queixa à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Terminada a intervenção entregaram a seguinte documentação à CTSS: uma cópia dessa queixa à ACT e de várias comunicações dirigidas aos associados da comissão de trabalhadores.

De seguida foi dada a palavra às Senhoras e ao Senhor Deputado para colocarem questões.

A primeira a tomar a palavra foi a Senhora Deputada **Clara Marques Mendes (PSD)**, que, perante a falta de transparência e o alegado incumprimento da lei, colocou as seguintes perguntas:

- A comissão de trabalhadores confrontou o Governo sobre esta situação?
- Em que data apresentaram a queixa à ACT?
- Nunca foi explicado o plano de reestruturação à comissão de trabalhadores e não receberam qualquer informação sobre quantas ou quais as agências que iriam fechar?

Posteriormente tomou a palavra o Senhor Deputado **Joaquim Raposo (PS)**. Começou por questionar se os motivos que levaram ao pedido de audiência em 2017 se mantêm. Teceu ainda considerações sobre a importância da CGD como banco público e das suas agências como prestadoras de serviço público em todo o território nacional. Concluiu afirmando que as Senhoras e os Senhor Deputado irão analisar a melhor forma de colocarem questões sobre esta situação e que acompanharão a mesma.

Finalizada a ronda de perguntas colocadas pelas Senhoras e pelo Senhor Deputado, a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** deu novamente a palavra aos **requerentes** para responderem.

Tomou então novamente da palavra a Senhora **Isabel Rodrigues**, que respondeu que praticamente apenas lhes foi explicado que a CGD teria de reduzir o quadro de pessoal em 2200 trabalhadores e encerrar 180 agências, entre 2017 e 2020. Quanto ao encerramento de agências, apenas em 2016 foi pedido parecer prévio à comissão de trabalhadores, não tendo tal ocorrido nem em 2017, nem em 2018 (até agora), não obstante estar previsto o fecho de



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

mais agências em abril e maio. Relativamente a pedidos de audiência ao Governo, até agora não receberam qualquer resposta em relação aos cinco pedidos dirigidos ao Primeiro-Ministro e aos dois dirigidos ao Ministro das Finanças. Informou, adicionalmente, que foram recebidos por assessores da Presidência da República por duas vezes. Já a queixa à ACT foi apresentada no final de janeiro de 2018.

Por fim, confirmou que se mantêm os motivos que fundamentaram a audiência, acrescentando que deduzem que este ano irão fechar agências da CGD no interior do país, uma vez que algumas delas não apresentam rentabilidade (à semelhança da agência de Almeida), ficando assim posta em causa a prestação de serviço público.

Miguel Dias, da Comissão de Trabalhadores da CGD, apenas complementou a informação relativa à queixa apresentada na ACT, dizendo que esta tinha sido apresentada pelos atuais representantes da comissão de trabalhadores, mas que havia outras denúncias anteriores, em relação às quais esta entidade também não tinha recebido qualquer resposta.

Concluída a intervenção dos requerentes, tomou a palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho**. Propôs que fosse dirigido um ofício da CTSS à ACT, para questionar o ponto de situação e as ações desenvolvidas na sequência da queixa apresentada, proposta essa que foi imediatamente aceite pela Senhora Deputada e pelo Senhor Deputado presentes.

Deu por terminada a audiência após ter cumprimentado os requerentes, agradecido a sua presença e informado que a [gravação áudio](#) da audiência seria disponibilizada no sítio institucional da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 6 de março de 2018.

**A COORDENADORA DO
GRUPO DE TRABALHO,**

(Maria das Mercês Borges)